



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE**

**EDITAL Nº 01/2023 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA DIVISÃO DE APOIO MENTAL DO
ESTUDANTE (DASME)**

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis através da Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023 CEDP/ DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior e Cadastro de Reserva, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd de Vagas	Ampla Concorrência	Cota Deficiência	Local	Características das vagas
------------------	---------------------	---------------------------	-------------------------	--------------	----------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante	01 Vaga Psicologia	0	01	Campus Juazeiro	<p><u>Conhecimentos Necessários:</u> Acolhimento Psicológico; Aconselhamento Psicológico; Orientação Profissional; Intervenção Psicológica em situações de crise; Saúde Mental; Dinâmica de Grupo; Campanhas de Prevenção e Promoção da Saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Conhecimentos em Informática Básica (Pacote Office ou LibreOffice).</p> <p><u>Atribuições:</u> Atendimento psicológico individual (Aconselhamento psicológico, Plantão Psicológico, Orientação Profissional, Triagem); Oficinas Terapêuticas em grupos; Realização de campanhas de prevenção e promoção da saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Intervenção Psicológica em situações de crises; Planejamento e organização de eventos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.</p>
	01 Vaga Psicologia	01	0	Campus Barbalha	
	01 Vaga Psicologia	01	0	Campus Crato	

2. DOS REQUISITOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Psicologia, comprovados através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c)** Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d)** Estar cursando a partir do 8º semestre ou 4º ano do curso de graduação em Psicologia;
- e)** Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia, no seu respectivo campus de lotação;
- f)** Ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Psicologia da Saúde, Psicologia e Saúde Coletiva, Dinâmica de Grupo, Grupos: teorias e práticas, TTP - Teorias e Técnicas Psicoterápicas, ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas quanto à compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;
- g)** Ter cursado ou estar cursando ao menos um estágio profissionalizante supervisionado do curso de Psicologia;
- h)** Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (Pacote Office ou LibreOffice).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

3. DAS COTAS

3.1 Será destinado 1 vaga para candidato deficiente.

3.2 O candidato deficiente deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo II, laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência;

3.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral;

3.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

3.7 Se não houverem candidatos inscritos ou aprovados para a vaga reservada para pessoa com deficiência, ela será destinada aos candidatos presentes na lista de classificação geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, no período de julho a dezembro de 2023.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, do dia 14 a 18 de junho de 2023. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinalar a vaga a que desejam concorrer e anexar ao formulário de inscrição o histórico acadêmico, a declaração de matrícula e a carta de intenção, todos em formato pdf e legíveis.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

A seleção acontecerá em 3 fases: análise documental do histórico acadêmico, análise das cartas de intenção e entrevista, seguindo os critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – até 25 pontos (Eliminatória, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso e ter sido reprovado em alguma disciplina; e Classificatória);
- b) Carta de Intenção – até 25 pontos (Eliminatória e Classificatória);
- c) Entrevista – até 50 pontos (Eliminatória e Classificatória).

6.2 A análise do histórico acadêmico levará em consideração a média global 7,00 (sete) como nota de corte. Para candidatos com média global de 7,00 a 7,99 será atribuído 20 pontos. Para candidatos com média global entre 8,00 e 8,99 será atribuído 22,5 pontos. E para candidatos com média global igual ou superior a 9,00 será atribuído 25 pontos. O histórico e a declaração de matrículas deverão ser anexados no ato da inscrição. Os vinte (20) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

6.3 A análise da carta de intenção levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e, a partir de suas experiências, como o candidato(a) poderia contribuir para as atividades relacionadas aos serviços de Psicologia. A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição e deve contemplar os itens que constam no modelo em anexo. Os dez (10) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

6.4 Na entrevista serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições do estágio em psicologia, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área do estágio, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

serviços. As entrevistas serão realizadas de forma remota através da plataforma Google Meet em link e horário divulgados em data prevista no cronograma.

6.5 A lotação do estagiário se dará mediante disponibilidade relatada em entrevista e ordem de classificação geral do processo seletivo, respeitando o quadro de vagas constantes no item 1.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições.	14/06/2023 a 18/06/2023
Análise do Histórico Acadêmico (1ª Etapa) e Cartas de Intenção (2ª Etapa)	19/06/2023 a 21/06/2023
Resultado da primeira etapa, com os classificados para a segunda etapa, e da segunda etapa com os classificados para a terceira etapa.	21/06/2023
Realização das entrevistas (3ª Etapa)	22/06/2023 e 23/06/2023
Resultado Preliminar do processo seletivo	26/06/2023
Período de interposição de recurso	27/06/2023
Análise dos recursos	28/06/2023
Resultado final pós recurso	28/06/2023
Entrega de documentação e assinatura do termo	29/06/2023 a 30/06/2023
Previsão de início de estágio	03/07/2023

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE**

Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone: 3221-9362
e-mail: prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Liana de Andrade Esmeraldo Pereira', is written over a faint, light-colored grid background.

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira
Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis